



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra

Firme Cep: 66077-530-Belém-Pará

Tel.:(91)3210-5166

ATODO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL: Resolução do CGD

Resolução nº.07, de 26 de julho de 2021.

**APROVAÇÃO DA NORMA
COMPLEMENTAR 03/2021.**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Comitê de Governança Digital, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Comitê na 3ª reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 26 de julho de 2021, com base no processo 23084.011768/2021-64, considerando o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Aprovação da Norma Complementar 03/2021.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* do CGD/UFRA.

Publique-se.

Belém, 26 de julho de 2021.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CGD/UFRA